



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 17/2025

Altera a composição dos membros da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Aracaju.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno e o que dispõe a Resolução nº 4, de 17 de julho de 2020, que criou a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Procuradoria da Mulher, que passa a ser a seguinte:

- I - Sônia Meire Azevedo de Jesus – Procuradora da Mulher;
- II - Regina Selma França Cruz – Procuradora Adjunta.

Art. 2º O mandato da Procuradora e da Procuradora Adjunta terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições estabelecidas no Ato nº 6, de 15 de março de 2021, que regulamentou a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 26 de agosto de 2025.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Praça Olímpio Campos, 74, Centro - Telefone (079) 2107-4800 CEP: 49010-040 Aracaju/SE

